

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 004580 / 20 10

Hora: 13:06 Dia: 25 Mês: Janeiro Ano: 2010

Lavrado em Substituição ao AI nº: 004578/2010

Vinculado ao:

Auto de Fiscalização Nº: de / /

B.O. Nº: 100.001 de 25 / 01 / 2010

Folha 2/

Nº de
Folhas
Anexadas

2. AGENDA: 01 | FEAM 02 | IEF 03 | IGAM

3. Órgão Autuante: 01 | FEAM 02 | IGAM 03 | IEF 04 | PMM

4. Penalidades	01. [] Advertência	02. [X] Multa Simples	03. [] Multa diária	04. [X] Apreensão	05. [] Destr/Inutilização	06. [] Susp. Venda
	07. [] Emb. de obra	08. [] Susp. Fabricação	09. [] Emb de Ativ.	10. [] Dem. obra	11. [] Susp. Parc. Ativ.	12. [X] Susp. T. Ativ
	13. [] Rest. Direitos	14. [] Perda de produto	15. [] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico			
	16. [] Atividade paralisada em razão de crime		Nº do Documento/Data:			

5. Identificação do Autuado e Atividade	01. Atividade	Silvicultura	02. Código	6-03-02-6	03. Classe	
	05. Processo nº	06023/2006/001/2008	06. Órgão	SUPRAM NORTE	07. [] Não possui processo	
	08. [X] Nome do Autuado	IBERICA AGROPECUÁRIA LTDA		09. [] CPF	10. [X] CNPJ	
	11. RG.	12. CNH-UF				
	14. Placa do veículo utilizado Infração- UF	15. RENAVAM				
	17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)	Fazenda Tropeiros	18. Inscrição Estadual - UF			
	19.					

6. Outros Envolvidos / Responsáveis	01. Nome	Exedito Herminio Junior	02. CPE/CNPJ	
	03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade	Responsável pelo Projeto	04. A. I. Nº.	
	05. Nome	Danilo Pereira Leal	06. CPF/CNPJ	
	07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade:	Responsável pelo Projeto		

7. Localização da Infração	01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.	02. Nº	03. KM
	04.		
	06.		
	09. Infração em ambiente aquático: 1 [] Rio 2 [] Corrego 3 [] Represa 4 [] Reservatório 5 [] Pesque-Pague 6 [] Criatório		
	7 [] Outro	Denominação do local:	

10. Referência do local
Localiza-se a 16Km da cidade de Miravânia. O escritório situa-se no endereço: Av Rio Grande nº: 251. Centro. Miravânia/MG.

11. Coord.	Geográficas	DATUM [X] SAD 69 [] Córrego Alegre	Latitude Grau Minuto Segundo			Longitude Grau Minuto Segundo		
	Planas UTM	FUSO	(7 dígitos)					

8. Descrição da Infração
1º - Fazer queimada sem autorização do órgão ambiental em uma área de um mil, oitocentos e dez hectares na Fazenda Tropeiros. 2º - Desrespeitar suspensão de atividades, constante no Auto de Infração nº 036778/2010.

9. Observações: No local foi encontrado: dez tratores, quatro subsoladores. 20

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 004580 / 20 10

Folha 2/

Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
01	86					44844/08		322-A				
02	86					44844/08		366-II-				



01. Atenuantes					02. Agravantes				
Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
1					1				
2					2				
3					3				
4					4				
5					5				

13. Reincidência: 1[] Genérica 2[] Específica 3[] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[☒] Atenuantes 2[☒] Agravantes 3[☒] Reincidência:

Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
01	322	R\$449,16/ha	—	—	812.999,60	
02	366	R\$1.684,35/oto	—	—	1.684,35	

15. Valores da Multa e do ERP

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca :

03. Valor da multa: R\$814.663,95 (Oitocentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

04.DAE 1[] Emitido 2[☒] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE.

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU

APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: , NO SEGUINTE ENDEREÇO:

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1	01. Nome Completo	Guilherme Carlos da Rocha	02. CPF ou RG	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.			
17. Identificação da Testemunha 2	01. Nome Completo		02. CPF ou RG	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.			
			04. Nº / KM	198
			07. UF	MG

18. Motivação da Fiscalização 01.[☒] Rotina 02.[] Setorial 03.[] CGFAI 04.[] Emerg. Ambiental 05.[] Atend. de Denúncia 06.[] Req. do MP 07.[] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08.[] Outros:19. Órgão Comunicado 01.[☒] MP 02.[☒] Delegacia de Polícia 03 [] Não houve 04 [] Aguarda laudo técnico do(a):

01. Servidor 1 (Nome Legível)

Catharina Aparecida Tavares Sá

02. Servidor 2 (Nome Legível)

Daniel Cruz e Silva

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO

Propriedade: Fazenda Tropeiros

Município: [REDACTED]

Localização: [REDACTED]

Responsável/Proprietário: Ibérica Agropecuária LTDA, CNPJ [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] ar. Bairro: [REDACTED]

Coordenadas: [REDACTED]

Datum: [REDACTED]

INTRODUÇÃO

Em vistoria realizada pelos servidores do IEF/Januária - Catherine Aparecida Tavares Sá (Analista ambiental, MASP: [REDACTED]) e Antônio Martinho Muniz Lisboa (Técnico Agropecuário, CREA: [REDACTED]) juntamente com a Polícia Ambiental, no dia 22 de dezembro de 2009, no imóvel de propriedade da IBÉRICA AGROPECUÁRIA (Responsável/Proprietário: Sr. Marcelo Torres Motta), situada na FAZENDA TROPEIROS, nos municípios de Miravânia / Cônego Marinho – MG, inserida na Bacia do Rio São Francisco, foi possível constatar que houve SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE TIPOLOGIA CERRADO e QUEIMADA, no interior da propriedade, sem autorização do órgão ambiental competente.

A propriedade está localizada na microbacia do Rio Japoré, estando cerca de 16,00 km do município de Miravânia. Seu terreno é plano-suave ondulado a ondulado e seu solo predominante é o latossolo amarelo de textura areno-argilosa. A cobertura vegetal predominante no imóvel é o cerrado *stricto sensu* secundário. Não foi possível constatar o número de registro de imóveis da propriedade e nem situação de Reserva Legal, pois não foi apresentado nenhum documento da propriedade.

Foi solicitada a apresentação da autorização ambiental específica aos funcionários da IBÉRICA AGROPECUÁRIA (pois o Sr. Marcelo Torres Motta não se encontrava no local), e a mesma não foi apresentada. Os funcionários alegaram que esta se encontrava em Belo Horizonte, em poder do Sr. Marcelo Torres Motta. Assim, um dos funcionários (Sr. Denilso Pereira Leal) foi notificado a comparecer ao IEF - Januária no dia 04 de janeiro de 2010, para que então pudesse apresentar a autorização requisitada para a comprovação da legalidade do projeto que já se encontrava em fase de implantação (Notificação nº: 230513).

Durante a realização da vistoria foi constatado que foram desmatados e realizada queimada em uma área de aproximadamente 1.810,0 ha. A lenha encontrava - se espalhada na área, e o material de menor diâmetro foi incorporada ao solo.

No levantamento realizado no local, foi possível constatar que:

- Houve supressão de vegetação de tipologia Cerrado, em uma área de aproximadamente 1.810,00 hectares, sem prévia autorização do órgão ambiental competente;
- Houve realização de queimada na mesma área, também sem autorização do órgão ambiental competente. Esta foi citada em Boletim de Ocorrência feito pela Polícia de Meio Ambiente (B.O. nº: 100.014/2009). Neste caso, o Decreto 44.844/08 de 25 de junho de 2008, na infração 322 A - "*Fazer queimada sem autorização do órgão ambiental*", prevê: suspensão da atividade; apreensão dos equipamentos utilizados na infração e multa simples, no valor de R\$ 449,16 por hectare ou fração. A queimada foi realizada em uma área de 1.810,00 ha, perfazendo uma multa simples no valor total de **R\$ 812.979,60 (oitocentos e doze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.
- Para as duas infrações citadas anteriormente foi feito um Boletim de Ocorrência pela Polícia de Meio Ambiente (B.O. nº: 100.027/09, data: 22/12/2009);

Através dos dados obtidos por GPS no levantamento, foi possível constatar que se tratava de uma mesma área já autuada anteriormente pelo Sr. Rinaldo José de Souza (Auto de Infração nº: 036778/2009), onde apresentava como penalidades a apreensão e suspensão total da atividade (Silvicultura).

Diante dos novos fatos e a não apresentação da documentação solicitada em notificação nº: 230513, foi realizada nova vistoria para verificar o cumprimento das determinações especificadas no Auto de Infração nº: 036778/2009 e lavrar auto com nova infração referente a área queimada sem autorização do órgão ambiental.

Esta vistoria foi realizada pelos servidores do IEF/Januária - Catherine Aparecida Tavares Sá (Analista ambiental, MASP: [REDACTED]) e Daniel Cruz e Silva (Analista ambiental, MASP: [REDACTED]), juntamente com a Polícia Ambiental, no dia 25 de janeiro de 2010 e foi possível constatar que:

- O empreendimento se encontrava em plena atividade, desrespeitando portanto o AI nº: 036778/2009. Neste caso, o Decreto 44.844/08 de 25 de junho de 2008, na infração 366 II - "*Desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora*", prevê: novo termo de suspensão ou embargo; apreensão de máquinas, equipamentos e instrumentos utilizados na infração e multa simples, no valor de **R\$ 1.684,35 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** por ato.

Foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 100001/10 pela Polícia de Meio Ambiente, onde se encontra a descrição completa das máquinas, equipamentos e instrumentos utilizados na infração, bem como o histórico da ocorrência.

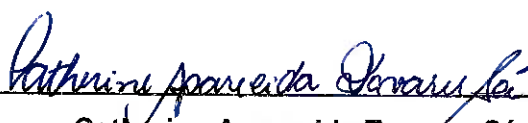
Encontram-se em anexo as fotos das vistorias realizadas nos dias 22/12/2009 e 25/01/2010, bem como os croquis dos levantamentos topográficos das vistorias realizadas em outubro de 2009 (realizada pelo Sr. Rinaldo José de Souza) e no dia 22/12/2009.

CONCLUSÃO

Visto que o proprietário da empresa IBÉRICA AGROPECUÁRIA LTDA **não possui autorização para realizar nenhuma das atividades supracitadas nesta área de 1.810,00 ha e que também desrespeitou o AI nº 036778/2009**, foi lavrado o **Auto de Infração nº 004580/2010** no valor de **R\$ 814.663,95 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente às infrações 322-A e 366-II (anexo III), conforme as normas legais vigentes, no disposto no Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008, e em suas alterações.

Também foram apreendidos os seguintes materiais: 10 (dez) tratores, sendo dois da marca John Deere 5705 modelo RE 265159A; dois Valmet, sendo um de motor nº 02290489265; um Massey Ferguson 65X, número de série 1356050876; um Ford 4610 cor azul; um Newholland 8830 série 30-054187; um Massey Ferguson 650 nº 022195P1; um Valtra BH 145_819302-00GR (terceirizado); um trator John Deere 7515, três pulverizadores; dois pipas; um lança calcário; quatro subsoladores; três adubadeiras; uma prancha; uma roçadeira; uma carretinha sem placa de identificação; aproximadamente duzentos e vinte mil mudas de eucalipto e grande quantidade de adubo em sacos, o qual não possível quantificar. Ficaram os responsáveis pelo empreendimento (Sr. Denilso Pereira Leal e o Sr. Expedito Hermínio Jr.) como depositários fiéis.

Januária, quinta-feira, 28 de janeiro de 2010



Catherine Aparecida Tavares Sá
Analista Ambiental – IEF / Januária -
MASP: [REDACTED]

Catherine Aparecida Tavares Sá
Eng.º Florestal / Analista Ambiental
CREA 06860 D - MASP: [REDACTED]

ANEXO

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Imagens da vistoria realizada no dia 22/12/2009 – Fazenda Tropeiros



Foto: Área alterada pela supressão da vegetação – Cerrado.



Foto: Lenha enleirada na área.



Foto: Material de menor diâmetro incorporado ao solo.



Foto: Casa de máquinas e máquinas.



Fotos: Mudanças de eucalypto e caminhão pipa para irrigação.



Foto: Benfeitoria construída na propriedade. Casa de máquinas, máquinas, mourões e água.



Foto: Mudanças de eucalipto e produtos para adubação.



Foto: Caixas d'água.



Foto: Estrutura para distribuição de água.



Foto: Mudanças de eucalipto, fertilizantes e caminhão pipa.



Foto: Vista parcial da área queimada. 1.800,00 ha

ANEXO

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Imagens da vistoria realizada no dia 25/01/2010 – Fazenda Tropeiros



Foto: Casa de máquinas e máquinas.



Foto: Trator John Deere 5705. Total de dez tratores apreendidos.



Foto: Pulverizador FM Copling Bandeirante 2000. Total de três pulverizadores apreendidos.



Foto: Fertilizantes. Não foi possível fazer a contagem.



Fotos: Mourões de eucalipto e arame para cercamento.



Foto: Duas adubadeiras MS58. Total de três adubeiras apreendidas.



Foto: Fertilizantes.



Foto: Fertilizantes em sacos.



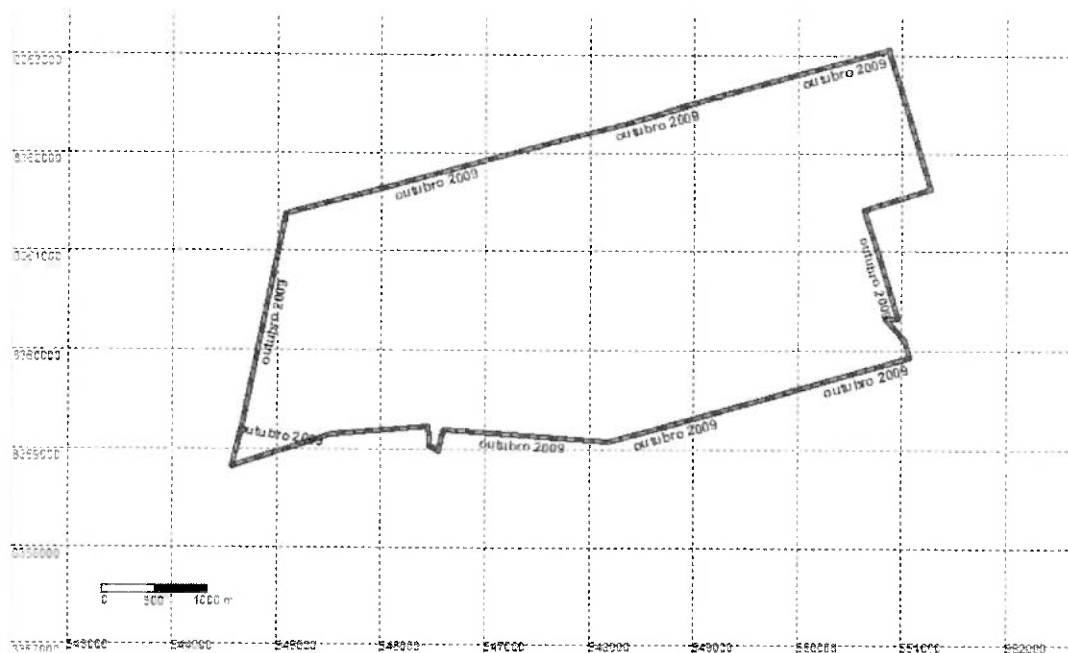
Foto: Mudas de eucalipto. Aproximadamente duzentas e vinte e mil mudas apreendidas.



Foto: Novas construções de benfeitorias.

Croqui do levantamento topográfico – outubro de 2009

Realizada pelo Sr. Rinaldo José de Souza



Croqui do levantamento topográfico – 22/12/2009 de 2009

Realizada pelos servidores Catherine Aparecida Tavares Sá e Antônio Martinho Muniz Lisboa

